



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DATA</b>
000012766/2023	19/10/2023

**REQUISITANTE**

Departamento, Almojarifado, Material e Patrimônio.

**DESTINATÁRIO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**ASSUNTO**

Solicitamos a vossa senhoria, **AUTORIZAÇÃO** para realização da Intenção de Registro de Preços – IRP, prevista no art. 4º c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 20 001/2017, destinado exclusivamente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

A

Ilustríssima senhora  
Jeane Gomes de Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Nesta

Senhora Secretária,

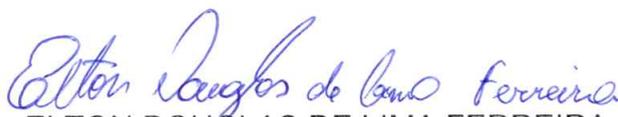
Informamos a vossa senhoria que realizamos planejamento para elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos/serviços necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas para o funcionamento desta Administração Pública.

Para tanto, apresentamos em ANEXO a esta solicitação e planilha contendo as especificações e quantitativos dos produtos referentes ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, a realização das pesquisas de preços de mercado e verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar à Secretaria de Origem, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência onde deverá constar, além das especificações exigidas por lei, a demanda desta secretaria municipal, bem como dos demais órgãos ou entidades interessadas em participar do Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 20 02 001/2017, Lei Federal nº. 10.520/2002, e demais normas aplicáveis à matéria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Lima Campos (MA), em 19 de outubro de 2023.



ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almocharifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS ITENS  
ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid.	200
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid.	50
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid.	200
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid.	50

Lima Campos (MA), em 19 de outubro de 2023.

*Elton Douglas de Lima Ferreira*

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almojarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

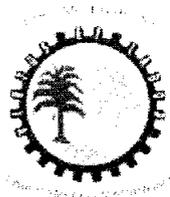
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

DIRCE PRAZERES  
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315  
Data: 2022.07.01 10:06:11 -03'00'  
Diretor de Informática: BRUNO BRUNO BRUNO  
Recetta Federal do Brasil: BRUNO BRUNO BRUNO  
CPF: 15877639315  
Telefone: (99) 3646-1112

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**  
Prefeita Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA.

Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: \*\*\*.408.733-\*\*

em 01/07/2022 16:23:36

IP com nº: 192.168.5.121

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2277)

**ISSN 2764-7110**



Reason: Diário Oficial: 364/2022 Issn 2764-7110, BR, ICP-Brasil/PE A1, IZADORA FEITOSA CARDOSO:03240873303 [D933C4CB6BE8AD43]  
Location: Prefeitura Municipal de Lima Campos - Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO - CEP 65728-000 - Lima Campos - MA. Fone: (99) 36461112 - Fax: (99) 36461101  
Date: 2022.07.01 16:23:49

**SUMÁRIO**PMLC - MA CPL  
Folha: 06  
Rubrica: **LICITAÇÕES**

- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
- ✦ AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20220367/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

**PORTARIAS**

- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA
- ✦ PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE JULHO /2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE JULHO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✦ PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE JULHO /2022 - LOTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

**DECRETO**

- ✦ DECRETO: Nº 029, DE 01 DE JULHO/2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✦ DECRETO: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ✦ DECRETO: Nº 031, DE 01 DE JULHO /2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SRª RITA MOURÃO LOPES ALVES, PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

**RESOLUÇÃO**

- ✦ RESOLUÇÃO: Nº 16/2022 DE 30 DE JUNHO/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – REFERENTE QUADRIÊNIO 2022-2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 030, DE 01 DE JULHO /2022 PMLC - MA CPL

DECRETO Nº 030, DE 01 DE JULHO DE 2022

Folha: 07

Rubrica: 

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA** no cargo em comissão de Gestor de Almoxarifado, símbolo DAS III, no setor Almoxarifado, Material e Patrimônio, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de julho de 2022.

**DIRCE PRAZERES RODRIGUES**

Prefeita Municipal





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PMLC - MA CPL

Folha: 08  
Rubrica: [assinatura]

<b>CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000012766/2023</b>	<b>DATA: 19/10/2023</b>
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:</b> GESTORA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
<b>DESTINATÁRIO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL E CIDADANIA	
<b>ASSUNTO:</b> Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.	
<b>DOS AUTOS:</b> Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicitação da Secretaria Requisitante;</li><li>2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto;</li><li>3. Portaria de Nomeação do(a) Secretário(a).</li></ol>	
Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.	
Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu <b><i>Daiane Lima de Vasconcelos</i></b> , servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.	
 <b>Daiane Lima de Vasconcelos</b> Gestora de Documentação e Informação Decreto nº 026, 01 de janeiro de 2021.	



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL  
Folha: 09  
Rubrica: JA

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Daiane Lima de Vasconcelos**, no cargo em comissão de Gestora de Documentação e Informação, símbolo DAS III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal

01-01-2021

Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro - Lima Campos, MA - CEP 65728-000.  
Fone: (99) 3646-1112 / E-mail: gabinete@limacampos.ma.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 042/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.

**NOMEAÇÃO: Nº 081, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 081, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 079, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 079, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 080, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 080, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 078, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 078, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 071, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 071, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 072, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 072, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 076, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 076, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 077, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 077, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 075, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 075, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 074, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 074, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 073, DE 01 DE JANEIRO /2021**  
DECRETO Nº 073, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 070, DE 01 DE JANEIRO /2021**

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL  
Folha: 32  
Rubrica: CA

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 070, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 069, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 069, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 068, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 068, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 067, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 067, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 064, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 064, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 065, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 065, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 066, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 066, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 016, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO: Nº 019, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 022, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 023, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 024, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 025, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 026, DE 01 DE JANEIRO/2021  
DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 027, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 028, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 029, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 029, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEAÇÃO: Nº 052, DE 01 DE JANEIRO /2021  
DECRETO Nº 052, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1809)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 12

Rubrica: [assinatura]

EXTRA

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 026, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Srª. **Daiane Lima de Vasconcelos**, no cargo em comissão de Gestora de Documentação e Informação, símbolo DAS III, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal



**DESPACHO**

PMLC - MA CPL  
Folha: 13  
Rubrica: A

Ao  
Ilmº Srº.  
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA  
Gestor de Almoxarifado

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto especificado nos autos do Processo Administrativo nº 000012766/2023

Prezado Senhor,

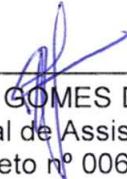
Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, deste poder executivo, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em, no mínimo, 3 empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, ou consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em atas de SRP e avaliação de contratos recentes ou vigentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 000012766/2023, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminha-mos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Assis. Social e Cidadania de Lima Campos - MA, 20 de outubro de 2023.

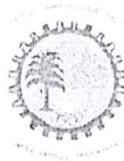
  
JEANE GOMES DE LIMA  
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania  
Decreto nº 006/2021

**ANEXO I**

Item	Especificação	Quant.	Unid.
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid.	200
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid.	50
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid.	200
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid.	50

Secretaria Municipal de Assis. Social e Cidadania de Lima Campos -  
MA, 20 de outubro de 2023.

  
JEANE GOMES DE LIMA  
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania  
Decreto nº 006/2021



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Gabinete da Prefeita

PMLC - MA CPL  
Folha: 22  
Rubrica: A

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia funcionário que especifica

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sr.<sup>a</sup> JEANE GOMES DE LIMA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

  
Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021

DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a Sr.<sup>a</sup> JEANE GOMES DE LIMA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de janeiro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 16

Rubrica: A

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**NOMEAÇÃO: Nº 013, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 014, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 020, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 021, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 001, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 002, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 003, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 004, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 005, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 006, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 006, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 007, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 008, DE 01 DE JANEIRO/2021**  
DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 009, DE 01 DE JANEIRO/2021**





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

PMLC - MA CPL

Folha: 27

Rubrica: A

**EXECUTIVO**

Ano IX - Edição Nº 1 de 4 de Janeiro de 2021

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 010, DE 01 DE JANEIRO/2021**

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 011, DE 01 DE JANEIRO/2021**

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEAÇÃO: Nº 012, DE 01 DE JANEIRO/2021**

DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1806)

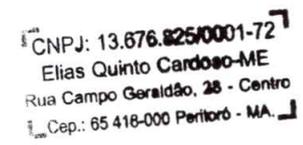


**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS  
DE MERCADO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <u>ELIAS QUINTO CARDOSO-ME</u>			
ENDEREÇO COMPLETO: <u>RUA CAMPO GERALDÃO Nº 28</u>			
CEP: <u>65.418-000</u>	BAIRRO/DISTRITO: <u>CENTRO</u>	MUNICÍPIO/UF: <u>PERITORÓ - MA</u>	
CNPJ: <u>13.676.825/0001-72</u>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: <u>PAXPOPULANERC@HOTMAIL.COM</u>		(DDD) TELEFONE: <u>99-99136-6238</u>	
CIENTE EM: <u>27/10/2023.</u>		CARIMBO CNPJ	
<u>ELIAS QUINTO CARDOSO</u> Nome: C.I. nº: <u>018843452001-1</u> CPF nº: <u>007.929.823-04</u>		 <p>CNPJ: 13.676.825/0001-72 Elias Quinto Cardoso-ME Rua Campo Geraldão, 28 - Centro Cep.: 65 418-000 Peritoró - MA</p>	

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	50
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 24/10/2023.

*Elton Douglas de Lima Ferreira*

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoхарifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

**MÊS BASE:** OUTUBRO/2023.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: ELIAS QUINTO CANDOSO - ME  
CNPJ nº: 13.676.825/0001-72  
Endereço: RUA TAMPO GERALDÃO Nº 28  
Cidade: REMITONÓ Estado: MARANHÃO  
E-mail: PAXPOPULANEOC@HOTMAIL.COM Telefone: (99) 99136-6238

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: ELIAS QUINTO CANDOSO  
Cédula de Identidade nº: 018843452001-1 Órgão emissor: P-18  
CPF nº 007.929.823-04 E-mail: PAXPOPULANEOC@HOTMAIL.COM  
Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; (  ) Funcionário; ( ) Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 30/10/2023.  
Assinatura/rubrica do responsável: ELIAS QUINTO CANDOSO

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Traslado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000	8,00	80.000,00
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200	830,00	166.000,00
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento	Unid	50	650,00	32.500,00

	cetim e com alça.				
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200	180,00	36.000,00
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50	130,00	6.500,00

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### "-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



## SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

### PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

#### DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

B. V. DE MELO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua MIGUEL ATTA, 87

CEP:

65 725-000

BAIRRO/DISTRITO:

CENTRO

MUNICÍPIO/UF:

PEDREIRAS - MA

CNPJ:

69.403.640/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

32.323.956-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

945/2023

E-MAIL:

cclima-melo@bol.com.br

(DDD) TELEFONE:

(99) 98180-3658

CIENTE EM: 22/10/2023.

Belia Marques dos Santos Melo

Nome:

C.I. nº: 99399398-4 SSP/MN

CPF nº: 572.333.203-25

CARIMBO CNPJ

69.403.640/0001-49  
B. V. DE MELO - ME  
Rua Miguel Atta, 87 Centro  
CEP 65.725-000  
Pedreiras - Maranhão

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	50
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 24/10/2023.

*Elton Douglas de Lima Ferreira*

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoхарifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



## ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**OBJETO:** Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública.

**MÊS BASE:** OUTUBRO/2023.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: B. C. DE MELO LTDA  
CNPJ nº: 69.403.640/0001-49  
Endereço: RUA MIGUEL NETA, 87, CENTRO  
Cidade: PEREIRAS Estado: MA  
E-mail: CELIA.MELO@BOL.COM.BR Telefone: (99) 98110-3658

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: CELIA MARQUES DOS SANTOS MELO  
Cédula de Identidade nº: 99399898-4 Órgão emissor: SSP/MA  
CPF nº 972.313.203-25 E-mail: CELIA-MELO@BOL.COM.BR  
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.  
Data do preenchimento deste formulário: 26/10/2023.  
Assinatura/rubrica do responsável: Celia Marques dos Santos Melo

### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000	3,80	38.000,00
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200	850,00	170.000,00
3	Uma funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento	Unid	50	230,00	11.500,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

PMLC - MA CPL  
Folha: 28  
Rubrica: [assinatura]

	cetim e com alça.				
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200	120,00	24.000,00
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50	60,00	3.000,00

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

### "-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS  
 DE MERCADO**

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL: <i>F. SOUSA REIS LÍDIA</i>			
ENDEREÇO COMPLETO: <i>AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA</i>			
CEP: <i>65.415.000</i>	BAIRRO/DISTRITO: <i>CENTRO</i>	MUNICÍPIO/UF: <i>COLATA - MA</i>	
CNPJ: <i>32.915.230/0001-77</i>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>126737720</i>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <i>32631092915221000177</i>	
E-MAIL: <i>MALDO S. REIS 2018@gmail.com</i>		(DDD) TELEFONE: <i>(99) 9 8189-7539</i>	
CLIENTE EM: <i>26/10/2023</i>		CARIMBO CNPJ <i>FUNERARIA VAL ETC S/A</i> <i>CNPJ 32.915.230/0001-77</i>	
Nome: <i>FABIANALDO SOUSA REIS</i>		Av. N.º 100 - J. S. S. - COLATA - MA CEP 65.415.000 - Fone: (99) 8189-7539	
C.I. n.º <i>2644 540.200 30</i>			
CPF n.º <i>020 786 373-02</i>			

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: [compras@limacampos.ma.gov.br](mailto:compras@limacampos.ma.gov.br).

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	50
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) 24/10/2023.

*Elton Douglas de Lima Ferreira*

ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoхарifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022



Estado do Maranhão  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 CNPJ 06.933.519/0001-09  
 SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e translado), de interesse desta Administração Pública.

**MÊS BASE:** OUTUBRO/2023.

**REFERÊNCIA:** Solicitação de Cotação de Preços.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: FUNERARIA PAZ ETERNA  
 CNPJ nº: 32.915.230/0001-77  
 Endereço: AVENIDA MARGALITHA DE ALMEIDA, CENTRO  
 Cidade: COLOMÉIA Estado: MA  
 E-mail: MALDOS.REIS2018@GMAIL.COM Telefone: (99) 9.91897539

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome completo: FELICIANO DO SAUSO REIS  
 Cédula de Identidade nº: 264959070030 Órgão emissor: SESP/MA  
 CPF nº: 020736377-07 E-mail: MALDOS.REIS2018@GMAIL.COM  
 Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário: (X) Funcionário: ( )  
 Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 26/10/2023

Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000	4,00	40.000,00
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200	700,00	140.000,00
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento	Unid	50	600,00	30.000,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-89  
SETOR ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

	cetim e com alça.				
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200	150,00	30.000,00
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50	100,00	5.000,00

Prazo de validade informações: ( ) 30 dias; (X) 60 dias; ( ) \_\_\_\_ dias.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

## ANEXO II

### MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

#### "-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
CEP: 65728-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: .....

**2. Representante emitiu a cotação**

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

**3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).**

ITEM	DISCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ ..... (.....).

5. Prazo de validade da cotação: .....

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 18.037.313/0001-80**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 486  
Rubrica

PMLC - MA CPL  
Folha: 36  
Rubrica: [assinatura]

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301.019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205.001/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807.001/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO  
MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A  
EMPRESA G.L.E. LIMA ME LTDA, NA  
FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.580.959/0001-06, com sede na Av. Tancredo Neves S/N, Centro, Cep: 65.293.000, Amapá do Maranhão /MA, através do **Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 18.037.313/0001-80**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Maria Kelle de Oliveira Reis RG Nº 26785772003-4 E CPF Nº 032.574.023-25, e a empresa G.L.E. LIMA ME LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 45.687.725/0001-38, com sede na Rua da odontologia CEP 65293000 Amapá do Maranhão/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, GILMAR LIMA E LIMA, R.G. n.º 024473202003-4, C.P.F. n.º 016.126.843-94, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 0301.019/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo Nº 0205.001/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

– O presente instrumento tem por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias), a fim de atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Amapá do Maranhão/MA, conforme especificações descritas no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2022 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

– O valor global do presente Contrato é de **R\$ 128.515,00 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais)**, conforme planilha orçamentária abaixo:

Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 1 de 10

[assinatura]



PMAM  
Página 487  
Rubrica *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 18.037.313/0001-80  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMLC - MA CPL  
Folha: 37  
Rubrica: *[assinatura]*

GRUPO 01. (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO – cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão com alça.	Unidade	37	R\$ 1.190,00	R\$ 44.030,00
TOTAL DE GRUPO R\$....					R\$ 44.030,00
GRUPO 01.1 (COTA RESERVADA EM MÉDIA DE 25% PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE Mês/EPPs):					
2	URNA FUNERÁRIA ADULTO – cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão com alça.	Unidade	12	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
TOTAL DE GRUPO R\$....					R\$ 14.280,00
GRUPO 02. (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP).					
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL – cor mogno, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material revestimento interno cetim, com alça.	Unidade	15	R\$ 539,00	R\$ 8.085,00
4	TRAJES FÚNEBRES ADULTO (mortalha) em tecido cetim, cor branca, para defunto até 2,00m.	Unidade	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
5	TRAJES FÚNEBRES INFANTIL (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,50m.	Unidade	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
6	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPOS com aplicação de Formol.	Serviços	65	R\$ 479,00	R\$ 31.135,00
7	TRANSLADO INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL de corpo (defunto).	Quilômetros	7.500	R\$ 3,12	R\$ 23.400,00
TOTAL DE GRUPO R\$					R\$ 70.205,00
VALOR TOTAL DOS GRUPOS					

Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 2 de 10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 18.037.313/0001-80**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

M  
Página 488  
Rubrica

PMLC - MA CPL  
Folha: 38  
Rubrica.

**R\$ 128.515,00 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e quinze reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

- Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
- I – Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços Nº 0807.001/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura até **31 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

- O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pedidos dos materiais a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eletrônico, ofício ou outro meio;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A forma de fornecimento será parcelada, sendo o fornecimento dos materiais de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com a quantidade determinada nas respectivas ordens de fornecimento/serviços;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fornecimento do produto será feito de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuada no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço que serão informados pela Secretaria Requisitante, tudo por conta do fornecedor;

**PARÁGRAFO QUARTO** - O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos materiais;

**PARÁGRAFO QUINTO** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

**PARÁGRAFO SEXTO** - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue nos endereços indicados pela Secretaria Requisitante, ou no Almoxarifado Permanente da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, no endereço: Av. Tancredo Neves S/N, Centro, Cep: 65.293.000, Amapá do Maranhão – MA em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, horário local.

Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 18.037.313/0001-80**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMLC - MA CPL

Folha: 39

Rubrica: A

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A Prefeitura Municipal designará um servidor ou Comissão para efetuar (em) o recebimento dos produtos;

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura de Amapá do Maranhão desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**PARÁGRAFO NONO** - Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela **CONTRATANTE** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos/serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 18.037.313/0001-80**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 490  
Rubrica

PMLC - MA CPL  
Folha: 40  
Rubrica: *[assinatura]*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº...

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº8.666/1993.

*[assinatura]* *[assinatura]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 18.037.313/0001-80**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

M  
Página 491  
Rubrica 8

PMLC - MA CPL  
Folha: 45  
Rubrica: 8

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Código da Ficha: 792

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência comunitária

Programa: 0016 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto/Atividade: 2079 MANUT. DE BENEFICIOS EVENTUAIS

Dotação: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE**

- O prazo de validade dos produtos/serviços constantes deste contrato deverá obedecer aos prazos previstos nas especificações dos itens constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, a contar da data do recebimento definitivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de validade inclui a substituição do produto em desconformidade com as especificações, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo que os novos produtos usados em substituição, deverão ter prazo de validade igual ou superior ao dos substituídos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações e responsabilidade da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

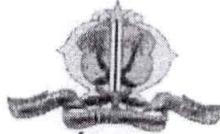
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações e responsabilidade da contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo II do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 18.037.313/0001-80  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

MAM  
Página 492  
Rubrica  
PMLC - MA CPL  
Folha: 42  
Rubrica: \*

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada, no abastecimento de veículo;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta na prestação dos serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão /MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- Fornecer produtos/serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos/serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão /MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a

Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>



Página 493  
Rubrica

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
CNPJ Nº 18.037.313/0001-80  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PMLC - MA CPL  
Folha: 43  
Rubrica.

proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

– A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento/serviços;
- e) A paralisação do fornecimento/serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a

Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 18.037.313/0001-80  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

PAM  
Página 499  
Rubrica

PMLC - MA CPL  
Folha: 44  
Rubrica.

- declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
  - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
  - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
  - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº016/2022 e neste contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 18.037.313/0001-80**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

M  
Machina 495  
Rubrica 8

PMLC - MA CPL  
Folha: 45  
Rubrica: A

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

- Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

- Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Maracáçumé, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Amapá do Maranhão - Maranhão, 03 de janeiro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA**

Maria Kelle de Oliveira Reis  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante

  
GILMAR LIMA E LIMA

**G.L.E. LIMA ME LTDA**  
CNPJ: 45.687.725/0001-38  
Gilmar Lima e Lima  
CPF Nº 016.126.843-94  
Contratada

Avenida Tancredo neves s/nº, CEP 65.293-000, Amapá do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

Página 10 de 10



# Relatório de Cotação

CPF: 08.908.908-00 | INSC. ESTADUAL: 13.240.132-01 | CNPJ: 07.043.111-0001  
 Município: Porto Velho - RO | CEP: 71.300-000 | Fone: (16) 3323-7343

Serviços Funerários

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)		Valor Unit. (Outros Preços Públicos)		Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
		R\$	-	R\$	R\$				
1	Translado de corpo (faitecido)	R\$	6,83	R\$	6,83	R\$ 6,83	10.000	Quilômetros	R\$ 68.300,00
<b>Órgão Público</b>									
1	Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim					Identificação: 256016		Data Licitação: 21/09/2023 16:38:00	Preço: 10,55
2	Prefeitura Municipal de Porto União					250906		14/08/2023 16:23:00	R\$ 5,39
3	FUNDEB					00022422		22/11/2022 00:00:00	R\$ 4,55
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83</b>									
2	Uma funerária simples (adulto) 1,90m X 0,60m	R\$	824,75	R\$	824,75	R\$ 824,75	150	Unidades	R\$ 123.712,50
<b>Órgão Público</b>									
1	Prefeitura Municipal Urucaá   Prefeitura Municipal Urucaá					Identificação: 233223		Data Licitação: 18/04/2023 21:36:00	Preço: 1.078,00
2	MUNICÍPIO DE JEMIPAPO DOS VIEIRAS/MA					56386		02/02/2023 09:00:00	R\$ 571,50
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 824,75</b>									
3	Uma funerária simples (infantil) 1,20m X 0,60m	R\$	597,44	R\$	597,44	R\$ 597,44	50	Unidades	R\$ 29.872,00
<b>Órgão Público</b>									
1	MUNICÍPIO DE PANORAMA					Identificação: 00014523		Data Licitação: 20/09/2023 00:00:00	Preço: 580,00
2	FUNDO DE INVEST. SOCIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL					00008523		01/09/2023 00:00:00	R\$ 564,33
3	Prefeitura Municipal Urucaá   Prefeitura Municipal Urucaá					233223		18/04/2023 21:36:00	R\$ 528,00
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 597,44</b>									
4	Vestimenta (mortalha) adulto em cetim, cor branca até 1,90m	R\$	257,14	R\$	303,00	R\$ 287,71	150	Unidades	R\$ 43.156,50
<b>Órgão Público</b>									
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho					Identificação: NRPregão:152023		Data Licitação: 13/04/2023	Preço: 257,14
<b>Órgão Público</b>									
1	Prefeitura Municipal de Jatoba					Identificação: 247997		Data Licitação: 25/07/2023 23:34:00	Preço: 348,00
2	Prefeitura Municipal de Jatoba					247997		25/07/2023 23:34:00	R\$ 258,00

PMLC - MA CPL  
 Folha: 2/6  
 Rubrica: [assinatura]



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Translado de corpo (falecido)

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>6,83</b>
10.000 Quilômetros	Translado de corpo (falecido)	<b>Observação</b>	
		0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,54

**Órgão:**

**Data:** 21/09/2023 16:38:00

Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM

**Identificação:** 256016

**Lote/Item:** 1 / 10

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Descrição:** Translado Terrestre, do Município do falecimento até o Município de Almeirim/PA. Em Quilometragem. Os serviços de remoção

**Quantidade:** 30.000,00

**Unidade:** Km

**UF:** PA

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

07.130.023/0001-85 S.S.S. ARAUJO FUNERARIA

R\$ 10,55

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,39

**Órgão:**

**Data:** 14/08/2023 16:23:00

Prefeitura Municipal de Porto União

**Modalidade:** Pregão

**Objeto:** Contratação de serviços funerários para a execução de translado de corpos, decorrentes de óbitos ocorridos fora do Município de Porto União, com as demais características detalhadas no Termo de

**Identificação:** 250906

**Lote/Item:** 1 / 1

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA A EXECUÇÃO DE TRANSLADO DE CORPOS FORA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

**Quantidade:** 15.000,00

**Unidade:** KM/R

**UF:** SC

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

18.665.705/0001-93 FUNERARIA LUTO SANTA RITA LTDA

R\$ 5,39

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,55

**Órgão:**

**Data:** 22/11/2022 00:00:00

FUNDEB

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Objeto:** seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários na

**Identificação:** 00022422

**Lote/Item:** 1 / 1

**Fonte:** transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Tran

**Descrição:** SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO POR QUILOMETRAGEM

**Quantidade:** 12.000,00

**Unidade:** KM

**UF:** MS

**CNPJ** **Razão Social do Fornecedor**

**Valor da Proposta Final**

33.184.981/0001-23 ZENIVAL DE OLIVEIRA

R\$ 4,55

### Item 2: Urna funerária simples (adulto) 1,90m X 0,60m

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>	<b>824,75</b>
150 Unidades	Urna funerária simples (adulto) 1,90m X 0,60m	<b>Observação</b>	
		0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.978,00

**Órgão:**

**Data:** 18/04/2023 21:36:00

**Objeto:** Prefeitura Municipal Uruará | Prefeitura Municipal Uruará  
Registro de Preço para aquisição de urnas fúnebres e serviços funerários

**Descrição:**  
Urna funerária simples adulto, Tamanho 1

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 233223  
**Lote/Item:** 1 / 2  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 20,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.001.072/0001-70	CARLOS O DA SILVA	R\$ 1.078,00
26.221.618/0001-75	WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO	R\$ 1.500,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 571,50

**Órgão:** MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA

**Objeto:** Registro de preço para Contratação de empresa para futura e eventual Prestação de serviços funabres de interesse do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA

**Descrição:**  
URNA FUNERÁRIA SIMPLES 1.90M

**Data:** 02/02/2023 09:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 56386  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 100,00  
**Unidade:** UNID  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.972.877/0001-72	G. T. DA SILVA FILHO	R\$ 571,50
30.368.334/0001-83	NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	R\$ 573,00
11.125.640/0001-44	E. R. ARAUJO - FUNERARIA	R\$ 602,00

### Item 3: Urna funerária simples (infantil) 1,20m X 0,60m

Quantidade	Descrição	Observação	R\$	597,44
50 Unidades	Urna funerária simples (infantil) 1,20m X 0,60m	0		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			R\$	590,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE PANORAMA

**Objeto:** Empresa Especializada em fornecimento de Urnas Funerárias e prestação de serviços

**Descrição:**  
URNA FUNERÁRIA INFANTIL

**Data:** 20/09/2023 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00014523  
**Lote/Item:** 1 / 2  
**Fonte:** 186.208.139.88:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 20,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.811.245/0001-07	ISIDORO & SILVA LTDA	R\$ 580,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 584,33

**Órgão:** FUNDO DE INVEST. SOCIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários, por meio de credenciamento para atender pessoas de baixa renda por meio da Secretaria de Assistência Social do Município de

**Descrição:**  
URNA FUNERÁRIA INFANTIL, MEDINDO 0,50 CM A 1,60 CM DE ALTURA, COM 0,30 CM A 0,40 CM DE LARGURA CONFORME NECESSIDADE

**Data:** 01/08/2023 00:00:00  
**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE  
**Identificação:** 00008523  
**Lote/Item:** 1 / 6  
**Fonte:** 177.73.104.37:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 12,00  
**Unidade:** Un.  
**UF:** MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 03.219.500/0001-07 PAX FUNERARIA MATOSO E MASSOLLA LTDA

Valor da Proposta Final  
 R\$ 684,33

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Preço do Fornecedor/Vendedor R\$ 684,33

**Órgão:** Prefeitura Municipal Uruará | Prefeitura Municipal Uruará  
**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de urnas fúnebres e serviços funerários  
**Descrição:** Urna funerária simples infantil

**Data:** 18/04/2023 21:36:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 233223  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 16,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 11.001.072/0001-70 CARLOS O DA SILVA  
 26.221.618/0001-75 WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO

Valor da Proposta Final  
 R\$ 528,00  
 R\$ 1.100,00

**Item 4: Vestimenta (mortalha) adulto em cetim, cor branca até 1,90m**

R\$ 287,71

**Quantidade** **Descrição**  
 150 Unidades Vestimenta (mortalha) adulto em cetim, cor branca até 1,90m

**Observação**  
 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor/Vendedor R\$ 287,71

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da CASAI de Guajará-Mirim/RO, adstrita ao DSEI Porto Velho/RO..  
**Descrição:** Fornecimento de vestuário feminino (vestido ou mortalha) ou vestuário masculino (calça e camisa)

**Data:** 13/04/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:152023  
**Lote/Item:** 1 / 11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 7,00  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RO  
**Data Homologação:** 04/05/2023

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 03.696.167/0001-27 FUNERARIA PAX REAL LTDA  
 23.989.887/0001-98 CWB ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA

Valor da Proposta Final  
 R\$ 257,14  
 R\$ 270,00

Preço (Outros Fontes Públicos) 1: Preço do Fornecedor/Vendedor R\$ 348,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jatobá  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS, INCLUINDO TRASLADO PARA ATENDER AS NECFSSIDADES DA  
**Descrição:** VESTUÁRIO ADULTO MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)

**Data:** 25/07/2023 23:34:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 247997  
**Lote/Item:** 1 / 4  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 150,00  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 19.972.877/0001-72 G. T. DA SILVA FILHO  
 30.368.334/0001-83 NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Valor da Proposta Final  
 R\$ 348,00  
 R\$ 350,00

Preço (Outros Fontes Públicos) 2: Preço do Fornecedor/Vendedor R\$ 350,00

**Órgão:** **Data:** 25/07/2023 23:34:00  
**Modalidade:** Pregão

Prefeitura Municipal de Jatobá  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO TRASLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
**Descrição:**  
VESTUARIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)

**Identificação:** 247997  
**Lote/Item:** 1 / 5  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 50,00  
**Unidade:** ADES

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.972.877/0001-72	G. T. DA SILVA FILHO	R\$ 258,00
30.368.334/0001-83	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	R\$ 260,00

**Item 5: Vestimenta (mortalha) infantil em cetim, cor branca de 0 a 10 anos d R\$ 258,00**

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Vestimenta (mortalha) infantil em cetim, cor branca de 0 a 10 anos de idade	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor: Valor: R\$ 258,00

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Jatobá

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO TRASLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

**Descrição:**  
VESTUÁRIO INFANTIL MASCULINO OU FEMININO (MORTALHA)

**Data:** 25/07/2023 23:34:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 247997  
**Lote/Item:** 1 / 5  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 50,00  
**Unidade:** ADES

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.972.877/0001-72	G. T. DA SILVA FILHO	R\$ 258,00
30.368.334/0001-83	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	R\$ 260,00



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ 06.933.519/0001-09  
Setor Almoxarifado Material e Patrimônio

## MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	EMPRESA			EMPRESA III	Banco de Preço	Pref. Mun. De Amapá do Maranhão	PREÇO MÉDIO R\$	
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III				Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	Translado de corpo (falecido), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	Km	10.000	R\$ 4,00	R\$ 3,80	R\$ 8,00	R\$ 6,83	R\$ 3,12	R\$ 51.500,00	R\$ 5.150,00	
2	Urna funerária simples (adulto) de 1,90m comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	200	R\$ 700,00	R\$ 850,00	R\$ 830,00	R\$ 824,75	R\$ 1.190,00	R\$ 175.790,00	R\$ 878,95	
3	Urna funerária simples (infantil) de 1,20m de comprimento e 0,60m de largura, cor mogno, tampa padrão sem visor, material do revestimento cetim e com alça.	Unid	50	R\$ 600,00	R\$ 230,00	R\$ 650,00	R\$ 597,44	R\$ 539,00	R\$ 26.164,50	R\$ 523,29	
4	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m.	Unid	200	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 287,71	R\$ 125,00	R\$ 34.508,00	R\$ 172,54	
5	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade.	Unid	50	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 130,00	R\$ 258,00	R\$ 89,00	R\$ 6.370,00	R\$ 127,40	
									<b>Total R\$</b>	<b>R\$ 294.332,50</b>	

Lima Campos, 01 de novembro de 2023.

*Elton Douglas de Lima Ferreira*  
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almoxarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022

PMLC - MA CPL  
Folha: 52  
Rubrica: 10

A  
Ilustríssima senhora  
Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania  
JEANE GOMES DE LIMA  
Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA  
N e s t a

Senhora Secretária Municipal,

Em resposta a solicitação dessa ilustre Secretaria Municipal, datada de 20 de outubro de 2023, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado referente ao objeto constante no Processo Administrativo nº 000012766/2023 visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse desta Administração Pública.

Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, através de Solicitação de Cotação de Preços e 2 (duas) no âmbito da Administração Pública, sendo uma pelo Banco de Preços. Os preços apurados são os praticados no mercado local e regional, podendo ser utilizados para comprovar a vantajosidade em futuras contratações.

Para tanto, encaminhamos em anexo as pesquisas de preços recebidas por esta Seção de Compras, bem como o mapa de apuração contendo a média aritmética das mesmas.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Lima Campos – MA 01 de novembro de 2023.

  
ELTON DOUGLAS DE LIMA FERREIRA

Gestor de Almojarifado

Decreto nº 030, de 01 de julho de 2022